



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.622/2021

Publicado

em

31 / 05 / 2021

Lota AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, filho de Josimar da Cruz e Maria Aparecida Pena, residente e domiciliado na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 24/05/2021.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal